



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

---

## ERRATA

### EDITAL 02/2021

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL

1. No item 4.1 do Edital, onde se Lê:

Os interessados deverão inscrever seus projetos no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, no horário das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL, localizada no Centro Cultural Thaumaturgo Filho, Rua Luís Z. da Silva, nº. 499, Conjunto Manoel Julião, CEP 69918-452, Rio Branco - AC.

**Leia-se:** Os interessados deverão inscrever seus projetos no período de 14 de outubro de 2021 a 13 de novembro de 2021, no horário das 7:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL, localizada no Centro Cultural Thaumaturgo Filho, Rua Luís Z. da Silva, nº. 499, Conjunto Manoel Julião, CEP 69918-452, Rio Branco - AC.

2. No item 8.11 do Edital, onde se Lê:

1 (uma) cópia do ANEXO Nº 08 – Modelo para Termo de Doação de Bens e/ou Equipamentos Permanentes, devidamente preenchido e assinado.

**Leia-se:** 1 (uma) cópia do ANEXO Nº 11 – Modelo para Termo de Doação de Bens e/ou Equipamentos Permanentes, devidamente preenchido e assinado.



PREFEITURA DE  
**RIO BRANCO**  
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

---

3. No item 28.1 do Edital, onde se Lê:

ANEXO 05 – Formulário de Currículo de Grupo Informal;

**Leia-se:** ANEXO 05 – Formulário de Currículo de Grupo Formal;

Rio Branco – AC, 18 de outubro de 2021.

Pedro Henrique Lima e Silva

Diretor – Presidente

Decreto nº 820/2021